

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0791/79 (Reautuado em 20.01.88)

INTERESSADA: Ana Maria de Brito Aires

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar "Ecologia" e
"Prática de Ensino em Ciências" na FFCL de Penápolis

RELATOR : Cons° Benedito Olegário R. N. de Sá

PARECER CEE N° 1224/88

CTG "D" APROVADO EM 21.09.88

COMUNICADO AO PLENO EM 21/12/88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis submete ao Conselho a indicação de Ana Maria de Brito Aires para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas "Ecologia e Prática de Ensino em Ciências", junto ao Departamento de Ciências Exatas e Experimentais e Departamento de Educação do Curso de Licenciatura em Ciências - Habilitação em Biologia

A interessada irá ministrar as disciplinas acima em primeiro provimento, pois o Curso de Licenciatura em Ciências - Habilitação em Biologia, ainda não foi autorizado a funcionar, (instalação aprovada por meio do Parecer CEE n° 1763/87).

Quanto a disciplina Prática de Ensino, a interessada possui o Parecer CEE n° 1598/79, que autoriza a ministrar a disciplina no Curso de Ciências, no Depto. de Educação, portanto a indicação pedida poderá ser efetuada de acordo com o artigo 14 da Del. 05/80.

2. APRECIÇÃO:

Comprova se no processo que a interessada é licenciada em Estudos Sociais (1° ciclo) pela FFCL de Penápolis, diploma registrado em 1973;

- licenciada em Ciências Biológicas pela Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras, diploma registrado em 1975;

- licenciada em Pedagogia-Plena, com Habilitação em Administração Escolar de 1° e 2° Graus, certidão expedida em 22.12.78.

Participou dos seguintes cursos:

- "Curso de Especialização em Geo-Ciências (Geologia) - 240 h/a, promovido pela Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras, concluído em 1974;

- "Curso de Especialização em Determinação de Fatores Ecológicos na Água Doce - 270 h/a, promovido pela FFCL "Barão de Mauá" concluído em 1976;

- "Curso de Especialização em Análises Comparativas de Fatores Ecológicos do Ecossistema - Aquático - 180 h/a, promovido pela FFCL "Barão de Mauá", concluído em 1976.

Conforme grade horária, a interessada ministra um total de 08 (oito) aulas das disciplinas: Elementos de Geologia e Prática de Ensino de Ciências na FFCL de Penápolis.

Exerce função de Monitora de Ciências e Saúde junto a D.E. de Penápolis.

Logo que o Curso de Licenciatura em Ciências - Hab. de Biologia, for autorizado a funcionar, a interessada irá ministrar um total de 4 (quatro) aulas semanais da disciplina Ecologia e 3 (três) aulas da disciplina Prática de Ensino em Ciências - 2° e 3° semestres, objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Ana Maria de Brito Aires para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Ecologia" e "Prática de Ensino em Ciências" do Curso de Ciências - Habilitação em Biologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular nas áreas específicas de sua atuação docente.

São Paulo, 31 de agosto de 1988.

a) Cons^o Benedito Olegário R. N. de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Belsiegel, Erasmo Magalhães Castro de Tolosa, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21 de setembro de 1988.

a) Cons^o Celso de Rui Belsiegel
Presidente